

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, José Formoso Martinez, Marília Carvalho de Melo e Roberto Corrêa Barbuti. A Conselheira Márcia Fragoso Soares participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo de Oliveira Barbosa, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte da Diretora-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Renegociação de Contratos de Concessão - CRCC; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.5.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.6.** distribuição da Verba anual da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para 2026; **4.7.** acompanhamento dos Indicadores de Desempenho; **4.8.** reporte dos trabalhos da Auditoria Interna; **4.9.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance e das métricas de integridade; **4.10.** acompanhamento do Plano de Redução de Perdas de Água; **4.11.** atualização das perspectivas de mercado (investidores e analistas) e pontos críticos; **4.12.** revisão da Meta do Índice de Satisfação dos Clientes (ISC); **4.13.** acompanhamento dos Indicadores Estratégicos; **4.14.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.15.** análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2025; **4.16.** follow-up da incorporação de Ativos; **4.17.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2026; **4.17.1.** Programa de Investimentos - PI; **4.17.2.** acompanhamento do Índice de Desempenho de Custo - IDC e Índice de Desempenho de Prazo - IDP; **4.17.3.** Faturamento, Arrecadação e Inadimplência; **4.17.4.** Custeio e Despesas e Plano de redução; **4.18.** formalização do II termo aditivo de valor, bem como do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590; **4.19.** propositura de ação judicial referente ao auto de infração ICMBio - nº TDZ7W2RU - estação de tratamento de esgoto - ETE Aeroporto de Confins; **4.20.** celebração de Termo de Compromisso visando à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN ou instituição de servidão ambiental em áreas de reservatórios estratégicos da COPASA MG; **4.21.** celebração de Termo de Compromisso para averbação da RPPN do Rio Manso; **4.22.** revisão da Política de *Due Diligence* de Integridade; **4.23.** revisão de indicadores do risco "R003 - Gestão de Empreendimentos" e respectiva definição de

apetite/tolerância ao risco; **4.24.** formalização do I termo aditivo de prazo ao contrato nº 25.3360, referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoria em estudo técnico, acompanhamento de etapas, análises e operacionalização de processo de alienação da COPASA MG. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros registraram as boas-vindas ao Conselheiro José Formoso Martinez, desejando-lhe pleno êxito no exercício de suas funções. Em seguida, tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** a Diretora-Presidente, Marília Carvalho de Melo, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os assuntos relevantes e atuais da Companhia; **5.2.** o Coordenador do CRRC, Roberto Corrêa Barbuti, reportou informações sobre os temas discutidos na reunião do Comitê em 20/05/2026. Destacou que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG formalizou seu posicionamento quanto à antecipação do repasse tarifário aos Fundos Municipais de Saneamento, previamente aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 23/04/2026, no sentido de que o custo financeiro decorrente dessa antecipação será integralmente suportado pela Companhia. Diante desse contexto, após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou que as negociações com os Municípios deverão observar a diretriz de que os valores a serem repassados sejam ajustados a valor presente; **5.3.** o Coordenador do CINV, Gustavo de Oliveira Barbosa, reportou informações sobre os assuntos discutidos na reunião realizada em 26/05/2026; **5.4.** a Coordenadora do CGP, Márcia Fragozo Soares, reportou informações sobre os assuntos discutidos na reunião realizada em 20/05/2026; **5.5.** o Coordenador do COAUDI, Roberto Corrêa Barbuti, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião do COAUDI de 26/05/2026, destacando os principais pontos discutidos; **5.6.** considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2026, o Conselho de Administração aprovou, conforme disposto nos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da verba anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para exercício social de 2026, no valor global R\$15.944.117,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais), para o período de abril 2026 a março de 2027. O Conselheiro José Alvim Pereira não participou da discussão deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.7.** foi apresentado o acompanhamento dos Indicadores de Desempenho; **5.8.** foi apresentado o reporte da Auditoria Interna, contemplando os trabalhos de auditoria concluídos no período de fevereiro a abril de 2026. Foram também disponibilizadas as informações relativas ao *follow-up* de planos de ação decorrentes das recomendações da auditoria, ao acompanhamento do Canal de Denúncia, bem como às outras atividades realizadas, com destaque para a definição Estratégia da Auditoria Interna relativa ao período 2026 a 2028; **5.9.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, abrangendo as atividades realizadas no 1º trimestre de 2026 pela Gerência de Compliance e Controles Internos, Ouvidoria e Gerência de Riscos. Foram disponibilizadas, ainda, informações relativas à avaliação do sistema de gestão de compliance (métricas de integridade); **5.10.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Redução de Perdas

de Água, tendo o Conselho de Administração validado a proposta de revisão da meta do indicador de perdas para dezembro de 2026; **5.11.** foram apresentadas informações relativas às perspectivas de mercado, abrangendo a visão dos investidores e analistas, bem como os principais destaques e pontos críticos; **5.12.** foi apresentada a proposta de revisão da meta do Indicador Índice de Satisfação do Cliente (ISC). Após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou pela manutenção da meta vigente e recomendou a realização de estudos com vistas à avaliação da possibilidade de ajustes na régua de avaliação de desempenho, os quais deverão ser discutidos no âmbito do Comitê de Gestão de Pessoas; **5.13.** foi apresentado o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos; **5.14.** foi apresentado o acompanhamento do Orçamento Regulatório; **5.15.** em atendimento ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, após análise do material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração autorizou a publicação das conclusões relativas à análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2025, a serem informadas à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **5.16.** foi apresentado o follow-up da incorporação de Ativos; **5.17.** foram disponibilizadas informações relativas aos resultados em abril de 2026 do Orçamento Empresarial 2026, com destaque para: **5.17.1.** Programa de Investimentos - PI; **5.17.2.** acompanhamento do Índice de Desempenho de Custo - IDC e Índice de Desempenho de Prazo - IDP; **5.17.3** Faturamento, Arrecadação e Inadimplência; **5.17.4.** Custeio e Despesas e o Plano de redução; **5.18.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 26/05/2026, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia a formalização do II termo aditivo de valor, bem como do III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 24.1590, referente à prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil vinculada ao exercício de cargos de direção ou administração em empresas (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no território nacional, destinado aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do COAUDI, da Diretoria Executiva, da Diretoria Adjunta Jurídica, das Superintendências e da Gerência da Unidade de Serviço de Patrimônio e Contabilidade da COPASA MG e de sua Subsidiária integral COPANOR; **5.19.** considerando o material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o ajuizamento de ação judicial em desfavor do ICMBio, referente ao auto de infração nº TDZ7W2RU; **5.20. e 5.21.** considerando a Nota Técnica SPCF/SPEP, de 27/05/2026, referente à constituição de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs em áreas de reservatórios da COPASA MG e à avaliação quanto à inexistência de indicativo de *impairment*, o Conselho de Administração deliberou o que segue: **(i)** autorizar a celebração de Transação Administrativa ou instrumento congênere, junto ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG e o Instituto Estadual de Florestas - IEF, por meio do qual a COPASA MG se compromete à instituição de RPPNs nas áreas de proteção dos reservatórios Serra Azul, Rio Todos os Santos, Córregos Soberbo e Retiro, Viamão, Juramento, Ribeirão e Pau de Fruta, totalizando área estimada de 12.352ha (doze mil, trezentos e

cinquenta e dois hectares), como medida compensatória de intervenções em Áreas de Proteção Permanente - APP, sem rendimento lenhoso, de maneira transitória, até a universalização dos serviços de saneamento; e **(ii)** autorizar a celebração de Termo de Compromisso com o IEF, visando à averbação da RPPN do Rio Manso, criada pela Portaria IEF nº 56/1999 e retificada pela Portaria IEF nº 05/2026, junto às matrículas de registro dos seus imóveis constituintes, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 21, da Lei Federal nº 9.985/2000; **5.22.** considerando o material disponibilizado previamente, bem como a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 26/05/2026, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política de *Due Diligence* de Integridade; **5.23.** considerando o material disponibilizado previamente, bem como as manifestações favoráveis do CINV e do COAUDI nas reuniões de 26/05/2026, o Conselho de Administração autorizou, conforme Política de Gestão de Riscos Corporativos, a revisão do risco “R003 - Gestão de Empreendimentos” com a substituição dos indicadores Índice de Aderência ao Prazo - IAP e Índice de Aderência ao Custo - IAC pelos indicadores Índice de Desempenho de Prazo - IDP e Índice de Desempenho do Custo - IDC em alinhamento à metodologia PMO adotada na Companhia, bem como a respectiva definição do Apetite ao Risco; **5.24.** considerando o material disponibilizado previamente, o Conselho de Administração autorizou a formalização do I termo aditivo de prazo ao contrato nº 25.3360, referente à prestação de serviços de consultoria técnica especializada para assessoria em estudo técnico, acompanhamento de etapas, análises e operacionalização de processo de alienação da COPASA MG, prorrogando o prazo por 3 (três) meses, passando seu vencimento para 02/09/2026.

6. Assuntos Gerais: **6.1.** considerando os aspectos técnicos e a vantajosidade econômica demonstrada por meio da Nota Técnica DRGE nº 003, de 21/05/2026, bem como a legalidade atestada no Parecer Jurídico DRJU nº 02/2026 de 22/05/2026, o Conselho de Administração tomou conhecimento e autorizou a formalização do Termo de Autocomposição, negociado entre a COPASA MG e a Associação Mineira de Municípios (AMM), com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), ambas assessoradas pela Advocacia Geral do Estado (AGE/MG), o qual foi homologado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) em 12/05/2026, no âmbito do procedimento nº 1.199.930. O Conselheiro José Alvim Pereira absteve-se da deliberação sobre o referido tema.

7. Participantes: Adriano Rudek de Moura, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Alessandro de Oliveira Palhares, Gerente de Conformidade Ambiental; Carolina Crosland Guimarães Veloso, Analista da Gerência de Relacionamento com Clientes; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; Eduardo César Silva Gomes, Diretor Adjunto de Pessoas; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente de Informações e Estudos Econômicos; Laura Petri Geraldino, Diretora de Operações; Marcelo Beraldo Michelazzo, Superintendente de Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Engenharia de Projetos e Meio Ambiente; Michelle Gomes de Resende, Diretora Adjunta de Gestão

Estratégica e Regulação; Nadma Aparecida Barbosa, Gerente de Relacionamento com Clientes; Nayara Luiza Vaz Xavier Pereira, Gerente do Escritório de Projetos de Investimentos; Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Operacional e Inovação; Ozanan Araújo Pessoa, Superintendente de Empreendimentos; Pablo Ferrazo Andreão, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente Jurídico de Demandas Especiais; Renata Batista Ribeiro, Advogada da Gerência Jurídica de Demandas Especiais; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Thimóteo César Lima, Gerente de Assuntos Regulatórios; Tomás Duarte, consultor da empresa Indecx; Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente de Hidrometria e Perdas. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira, José Formoso Martinez, Márcia Fragoso Soares, Marília Carvalho de Melo e Roberto Corrêa. Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

José Formoso Martinez
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Marília Carvalho de Melo
Conselheira

Roberto Corrêa Barbuti
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário